



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 62/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Reenquadramento dos servidores do Grupo Ocupacional Profissional de Analista Social para Pedagogo de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à Lei Municipal 3.999/2026, solicito o reenquadramento dos servidores públicos municipais que ocupavam o cargo de Analistas Sociais para o cargo de Pedagogo de Desenvolvimento Social. Esta é uma medida necessária, visto que o art. 9º da Lei extingue o cargo de analista, criando no art. 3º o cargo para equivalente função.

Esta é uma medida que, além de garantir a organização administrativa e valorizar os profissionais atuantes, também visa adequar a referência inicial adotada para definição do salário dos servidores. Veja que, de acordo com a Lei Municipal 2.353/2011, a referência inicial de analista social era a PR-108, agora alterada para o cargo de Pedagogo, iniciando no PR-110.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

982/2026
13/05/26